

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 1163/2006 de 7 de Novembro de 2006**

Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 Março, que pôs em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004, delego no tesoureiro de 3.ª classe, Manuel José Simas Lemos, a exercer funções na Tesouraria Regional da Horta, competência para autorizar despesas com obras ou aquisições de bens e serviços até ao limite de 1.500€.

16 de Novembro 2004. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto da Rocha Ávila*.